

**ATA N.º 1**

**PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA CONSTITUIÇÃO DE RESERVA DE RECRUTAMENTO PARA A CARREIRA E CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR, EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO | PRND/16/2024**

Aos 30 dias do mês de setembro de dois mil e vinte e quatro, reuniram os elementos do júri do procedimento concursal supra identificado, respetivamente, Cristina Adriana Toscano de Faria, Diretora do Centro Cultural Penedo da Saudade e Professora Coordenadora do Instituto Politécnico de Coimbra, na qualidade de Presidente, Sandra Sofia Morais dos Santos Matos, Administradora do Instituto Politécnico de Coimbra e Lúcia Margarida Gouveia Mariano, Técnica Superior do Centro Cultural Penedo da Saudade do Instituto Politécnico de Coimbra, na qualidade de vogais.

A reunião teve como objetivo proceder à fixação dos critérios e da ponderação dos vários métodos de seleção.

O procedimento concursal tem em vista a constituição de reserva de recrutamento para a carreira e categoria de Técnico Superior, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para o mapa de pessoal do Instituto Politécnico de Coimbra, com a seguinte caracterização:

Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão, exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, bem como de outras atividades de apoio especializado, na área da comunicação e promoção cultural, nomeadamente:

- Recolha de informação, edição e revisão de textos para notas de imprensa (com a comunicação social/jornais);
- Recolha, organização e tratamento de informação destinada a divulgação/difusão nacional e internacional;
- Gestão de projetos com entidades externas;
- Gestão de conteúdos nos portais online e redes sociais;
- Gestão e organização de eventos culturais;
- Colaboração na organização de eventos;
- Coordenação e criação de conteúdos de promoção do Centro Cultural Penedo da Saudade;
- Prestação de apoio em cerimónias protocolares;
- Produção de material publicitário para imprensa;
- Coordenação e criação de newsletters.

Habilitações literárias exigidas: Licenciatura em Jornalismo, área CNAEF 320 Informação e jornalismo ou 321 Jornalismo e Reportagem

Requisitos preferenciais:

Experiência profissional trabalho em centros culturais e instituições congéneres.

#### **MÉTODOS DE SELEÇÃO**

Considerando que, por despacho do Vice-Presidente do IPC, no uso de competência delegada, exarado a 28/07/2024 foi determinado, que o procedimento concursal é restrito a trabalhadores detentores de vínculo de emprego público por tempo indeterminado, nos termos do n.º 3 do artigo 30.º da Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas (LTFP).

Neste seguimento e de acordo com o estatuído no n.º 1 do artigo 17.º Portaria n.º 233/2022, de 09/09 na sua redação atual conjugado com o n.º 2 do artigo 18.º da referida Portaria, os métodos de seleção a aplicar aos candidatos serão os que se indicam de seguida:

- Prova de conhecimentos (PC)
- Entrevista de avaliação de competência (EAC)

Foi, ainda determinado que, casos aos candidatos detentores de vínculo de emprego público por tempo indeterminado que já se encontrem a cumprir ou a executar a atribuição, competência ou atividades caracterizadoras do(s) posto(s) de trabalho para cuja ocupação o procedimento é publicitado, e não afastem, por escrito, a aplicação dos métodos de seleção indicados de seguida, serão aplicados os seguintes métodos de seleção:

- Avaliação curricular (AC)
- Entrevista de avaliação de competência (EAC)

#### **PARA CADA MÉTODO DE SELEÇÃO SERÃO UTILIZADOS OS SEGUINTE CRITÉRIOS DE APRECIACÃO E PONDERACÃO DOS FATORES DE AVALIAÇÃO:**

A AVALIAÇÃO CURRICULAR – que visa aferir os elementos de maior relevância para o posto de trabalho a ocupar, entre os quais a habilitação académica ou nível de qualificação, a formação profissional, a experiência profissional e a avaliação do desempenho. A avaliação curricular é expressa numa escala de 0 a 20 valores, com valoração até às centésimas, sendo a classificação obtida através de médias simples ou ponderadas e expressa até às centésimas. Considerando o posto de trabalho a ocupar, deliberamos, por unanimidade quais os elementos de maior relevância a considerar e respetiva ponderação:

<b>a. Habilitação académica</b>	
20	Doutoramento
16	Mestrado
12	Licenciatura

<b>B. FORMAÇÃO PROFISSIONAL E APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL, REALIZADO NOS ÚLTIMOS 5 ANOS, RELACIONADO COM AS EXIGÊNCIAS E AS COMPETÊNCIAS NECESSÁRIAS AO EXERCÍCIO DA FUNÇÃO</b>	
20	≥ 450 horas
16	≥ 300 a 450 horas
14	≥ 150 a 300 horas
10	< 150 horas
<b>C. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL DECLARADA E COMPROVADA, AVALIANDO-SE O N.º DE ANOS DE EXERCÍCIO DE FUNÇÕES IDÊNTICAS E A COMPLEXIDADE DAS TAREFAS E ATIVIDADES DESCRITAS, BEM COMO A ORIENTAÇÃO PARA OS RESULTADOS, NA ÁREA COM INCIDÊNCIA SOBRE A EXECUÇÃO DE ATIVIDADES INERENTES AO POSTO DE TRABALHO E O GRAU DE COMPLEXIDADE DAS MESMAS</b>	
20	Exercício de funções idênticas às do posto de trabalho por período igual ou superior a 10 anos.
16	Exercício de funções idênticas às do posto de trabalho por período até 7 anos.
14	Exercício de funções idênticas às do posto de trabalho por período até 5 anos.
12	Exercício de funções idênticas às do posto de trabalho por período até 3 anos.
<b>D. AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO RELATIVA ÚLTIMO CICLO AVALIATIVO</b>	
20	Menção de desempenho excelente
16	Menção de desempenho relevante
12	Menção de desempenho adequado
0	Menção de desempenho inadequado
12	Candidatos que, por razões que lhes não sejam imputáveis, não possuam avaliação do desempenho relativa ao ciclo em apreço (alínea c) do n.º 2 do artigo 20.º da Portaria n.º 233/2022)

O resultado da avaliação será obtido através da média aritmética ponderada das classificações dos parâmetros a avaliar, expresso na seguinte fórmula:

$$AC = (a \times 25\%) + (b \times 25\%) + (c \times 25\%) + (d \times 25\%)$$

**A PROVA DE CONHECIMENTOS** - que visa avaliar os conhecimentos académicos e/ou profissionais e a capacidade para aplicar os mesmos a situações concretas no exercício de determinada função, bem como avaliar o adequado conhecimento e utilização da língua. As competências técnicas traduzem-se na capacidade para aplicar os conhecimentos a situações concretas e à resolução de problemas no âmbito das atividades a desenvolver. A prova incide sobre os conteúdos identificados no aviso de abertura e que constam do anexo I

à presente ata para efeitos de publicitação, uns de natureza genérica, outros de natureza mais específica, pretendendo-se também aferir o adequado conhecimento da língua portuguesa.

Esta será de natureza teórica, revestindo forma escrita, e efetuada individualmente em suporte de papel. Terá a duração de 90 minutos. É permitida a consulta de legislação. A prova será classificada de 0 a 20 valores, considerando-se a valoração até às centésimas.

**A ENTREVISTA DE AVALIAÇÃO DE COMPETÊNCIAS** - visa obter informações sobre comportamentos profissionais diretamente relacionados com as competências consideradas essenciais para o exercício da função. Deve permitir uma análise estruturada da experiência, qualificações e motivações profissionais, através de descrições comportamentais ocorridas em situações reais e vivenciadas pelos candidatos.

A entrevista de avaliação de competências será realizada com base num guião de entrevista composto por um conjunto de questões diretamente relacionadas com o perfil de competências adequado ao conteúdo funcional.

Nesta entrevista serão avaliadas as seguintes competências:

Competência 1: Orientação para Resultados

Competência 2: Iniciativa e autonomia

Competência 3: Inovação e Qualidade

Competência 4: Trabalho de equipa e cooperação

Cada competência será avaliada em com os seguintes níveis classificativos: Elevado (20 valores), Bom (16 valores), Suficiente (12 valores), Reduzido (8 valores) e Insuficiente (4 valores) e o resultado da avaliação será obtido através da média aritmética ponderada das classificações de cada competência a avaliar, expresso na seguinte fórmula:

$$EAC = (C1 + C2 + C3 + C4) / 4$$

Por cada candidato será elaborada uma ficha individual.

Os métodos de seleção serão utilizados de forma faseada, por tranches, de acordo com o despacho de abertura do procedimento concursal, e conforme o disposto no artigo 19.º da Portaria n.º 233/2022, de 09/09.

Assim, as tranches serão compostas por 10 candidatos.

#### ORDENAÇÃO FINAL

A ordenação final dos candidatos aos quais sejam aplicados, como métodos de seleção, a Avaliação Curricular e Entrevista de Avaliação de Competências será expressa de 0 a 20 valores, como resultado da média aritmética ponderada das classificações obtidas em cada método de seleção, calculada através da seguinte fórmula:

$$CF = (AC \times 70\%) + (EAC \times 30\%)$$

Relativamente a candidatos aos quais sejam aplicados, como métodos de seleção, a Prova de Conhecimentos, e a Entrevista de Avaliação de Competências, manter-se-á a expressão da ordenação final numa escala de 0 a 20 valores, como resultado da média aritmética ponderada das classificações obtidas em cada método de seleção, calculada através da seguinte fórmula:

$$CF = (PC \times 70\%) + (EAC \times 30\%)$$

Em que **CF** = Classificação Final, **AC** = Avaliação Curricular, **PC** = Prova de Conhecimentos, e **EAC** = Entrevista de Avaliação de Competências.

A lista de ordenação final dos candidatos aprovados é unitária, ainda que no procedimento lhes tenham sido aplicados diferentes métodos de seleção.

Cada um dos métodos de seleção supra descritos tem carácter eliminatório.

Serão igualmente excluídos do procedimento os candidatos que não compareçam a algum dos métodos de seleção ou deles desistam.

Em caso de igualdade de valoração entre os candidatos serão adotados os critérios de ordenação preferencial previstos no artigo 24.º da Portaria n.º 233/2022, de 09/09, na sua redação atual.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de que foi lavrada a presente ata que vai ser assinada por todos os membros do Júri.

Presidente

---

Cristina Adriana Toscano de Faria

Vogais

---

Sandra Sofia Morais dos Santos Matos

---

Lúcia Margarida Gouveia Mariano

## ANEXO I

### Temas para a Prova de Conhecimentos:

1. Informação e Vida Pública – análise ao “contrato social” dos media e da atividade jornalística no universo da informação do século XXI
2. Regulação dos Media Tradicionais e Digitais – o enquadramento regulatório e suas tendências normativas (nacionais e internacionais) perante as estratégias de propriedade e ambiente de inovação tecno-económica nos media
3. Jornalismo e Jornalistas – o jornalismo contemporâneo no espaço público democrático e as práticas dos profissionais da informação no universo digital

### Bibliografia de referência:

Carvalho, A., Figueiredo, J.P, (2018), Legislação da comunicação social : diplomas complementares, Lisboa: Imprensa Nacional Casa da Moeda.

Garcia, J. L. (Coord.) (2020), O Choque Tecno-Liberal, Os Media e o Jornalismo. Estudos Críticos sobre a Realidade Portuguesa, Coimbra: Almedina, pp. 9-26. In [https://repositorio.ul.pt/bitstream/10451/44623/1/ICS\\_JNMatos\\_Carga.pdf](https://repositorio.ul.pt/bitstream/10451/44623/1/ICS_JNMatos_Carga.pdf)

Garcia, J. L. Graça, S. M. (2021), O capitalismo de plataforma e o jornalismo sob a ameaça da tecno-mercantilização da informação (reloaded) in Matos, J. N.; Subtil, F. e Baptista, C. (org.). (2021). Os três "D" dos media: Desigualdade, Desprofissionalização e Desinformação. Odivelas: Outro Modo, pp. 42-53.

Kovack, Bill & Rosenstiel, Tom (2004), Os Elementos do Jornalismo. O que os profissionais do jornalismo devem saber e o público deve exigir, Porto, Porto Editora.

### Documentos e relatórios de referência:

“Declaração Universal dos Direitos Humanos”

“Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável”

[Relatório Unesco: Tendências Mundiais em matéria de Liberdade de Expressão e de Desenvolvimento da Comunicação Social]

[Plano Europeu de Acção contra a Desinformação: <https://digital-strategy.ec.europa.eu/pt/policies/online-disinformation> ]

[Newman, N. (2024), “Digital News Project. Journalism, Media and Technology Trends and Predictions”. Reuters Institute for the Study of Journalism, University of Oxford. In <https://reutersinstitute.politics.ox.ac.uk/digital-news-report/2024/dnr-executive-summary> ]

A Carta Portuguesa dos Direitos Humanos na Era Digital, in

[https://www.parlamento.pt/Legislacao/Paginas/Educacao\\_Carta-Portuguesa-de-Direitos-Humanos-na-Era-Digital.aspx](https://www.parlamento.pt/Legislacao/Paginas/Educacao_Carta-Portuguesa-de-Direitos-Humanos-na-Era-Digital.aspx)

Código Deontológico do Jornalista Português, in <https://jornalistas.eu/codigo-deontologico/>

Revista Media e Jornalismo, Vol. 18 N.º 32 (2018): Ética Jornalística para o Século XXI - Novos Desafios, Velhos Problemas. In [https://impactum-journals.uc.pt/mj/issue/view/2183-5462\\_32](https://impactum-journals.uc.pt/mj/issue/view/2183-5462_32)"

Programa(s) televisivo(s) de consulta: RTP. Informação. 2023. Programa 'É ou Não é' . Tema: Redes Sociais, Liberdade de Expressão e Desinformação. In

<https://www.rtp.pt/play/p11163/e677078/e-ou-nao-e-o-grande-debate> [duas partes]

[Convidados: José Magalhães, Deputado do PS; Sofia Branco, Presidente do Conselho Deontológico do Sindicato de Jornalistas; João Marecos, Advogado; Miguel Poiares Maduro, *Chairman* do *European Digital Media Observatory*; Tiago Rodrigues Bastos, Advogado; e Patrícia Campos Mello, Jornalista do Jornal Folha de São Paulo]

Observação:

- É permitida a consulta da legislação não anotada;
- Não é permitida a utilização de equipamentos tecnológicos;
- Não é permitida a consulta de bibliografia ou outras fontes de informação.